



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

AGOSTO/2022

**DECRETO 8026/2022**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00  
(OITENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
44905100 - 17040000 Obras e Instalações	80.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
1013 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
44905100 - 17050000 Obras e Instalações	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33903900 - 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
33913900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Estância, Estado De Sergipe 22 de agosto de 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 22 / 08 / 2022

*Gilson Andrade de Oliveira*  
Prefeito  
Estância/SE

*Alina Lúcia dos S. Silva*  
Alina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021